



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

201

CONCEDE " Pensão Vitalícia " a GERALDA RODRIGUES
GOUVEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º. Fica concedido, nos termos do Processo nº 3555/96,
com base nos Artigos 216 e 218, ítem I, da Lei Complementar nº 018/92,
a cota de 100% (cem por cento) de seus vencimentos, a título de "**Pensão
Vitalícia**", por morte do servidor **NELSINGER VIDAL GOUVEA**, em benefício
de sua esposa **GERALDA RODRIGUES GOUVEA**, conforme Artigo 40, § 4º e
5º da Constituição Federal do Brasil, a contar de 1º de agosto de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de agosto de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGAÑOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

2. R. H

103

02/09/96

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/09/19 86
DE N.º 6489
UMUARAMA 02/09/1996
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO